

Interessado: Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT).

Referência: Processo Licitatório nº 002/2022.

Assunto: Análise do Envelope nº 2 - Proposta Comercial/Financeira.

OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar a análise das documentações fornecidas pelas licitantes no Envelope nº 2 - Proposta Comercial/Financeira, conforme disposto no item 7 e Anexo III do Edital do Processo Licitatório nº 002/2022. Apresenta também os cálculos para a classificação final das licitantes, conforme disposto no item 9.13 do diploma editalício, cujo objeto é a elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (PGIRS-AT).

PRELIMINARMENTE

Os envelopes nº 1 - Proposta Técnica, nº 2 - Proposta Comercial/Financeira e nº 3 - Habilitação foram recebidos pela FABHAT em sessão pública realizada no dia 29 de junho de 2022, sendo conduzida pela Comissão Especial de Julgamento da Licitação (CEJ).

No dia da sessão, foram recebidas propostas das seguintes licitantes:

- 01) CONSÓRCIO GEASA-ENGECORPS-NIPPON KOE LAC;
- 02) ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
- 03) FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESP-SP;
- 04) SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; e
- 05) CONSÓRCIO ENGEBIO-MRT-WTEEC-TERRA.

Após análise das Propostas Técnicas, a CEJ considerou inabilitadas as licitantes FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP, SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO ENGEBIO-MRT-WTEEC-TERRA.

As licitantes CONSÓRCIO GEASA-ENGECORPS-NIPPON KOE LAC e ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA cumpriram as disposições previstas no Edital, referentes aos critérios de avaliação das propostas técnicas e foram devidamente pontuadas. Consoante as fundamentações contidas na aludida Nota "Análise do Envelope nº 1 - Proposta Técnica", ambas as licitantes foram inicialmente pontuadas pela CEJ com nota técnica igual a 77,75 pontos.

Nos termos da alínea "a" do item 10.1.1 do Edital, foram interpostos 02 (dois) recursos administrativos pelas licitantes, quais sejam: CONSÓRCIO GEASA-ENGECORPS-NIPPON KOE LAC e ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA, e duas contrarrazões pelas mesmas licitantes. Após análise das documentações recebidas, a CEJ concedeu provimento parcial ao pedido da licitante ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA, tendo sua nota técnica majorada de 77,75 pontos para 78,25 pontos. Com relação ao pedido do CONSÓRCIO GEASA-ENGECORPS-NIPPON KOE LAC, a Comissão negou o pedido apresentado, mantendo sua nota técnica final em 77,75 pontos, tal como atribuído inicialmente.

Decididos os recursos, a Presidente da CEJ designou sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 - Proposta Comercial/Financeira, realizada em 03 de novembro de 2022, conforme a ata da sessão publicada no site da FABHAT.

DS
AS

DS
BSGV

DS
VDSJ

DS
VRLG

ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAL/ FINANCEIRA

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA

No que tange a proposta comercial/financeira, a licitante ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA propõe executar o objeto licitado pelo valor total de R\$ 4.054.435,88 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

A garantia da proposta aprestada pela licitante foi prestada na modalidade seguro-garantia, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), emitida por instituição seguradora registrada na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e tendo como beneficiária a FABHAT, estando de acordo com o disposto nos termos do art. 31, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como em consonância ao item 4.3.3 do Edital.

Ademais, a proposta comercial/financeira apresentada pela licitante na abertura do certame, ocorrida em 29 de junho de 2022, possuía validade de 60 (sessenta) dias corridos. Desta forma, na sessão de abertura dos envelopes nº 2, a proposta comercial/financeira apresentada pela ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA estava com a data validade vencida.

Assim, em 03 de novembro de 2022, a CEJ solicitou a manifestação acerca da prorrogação da validade da proposta comercial/financeira por 60 (sessenta) dias corridos, sendo confirmada pela licitante em 04 de novembro de 2022.

DS
AS

CONSÓRCIO GEASA-ENGECORPS-NIPPON KOE

No que tange a proposta comercial/financeira, a licitante CONSÓRCIO GEASA-ENGECORPS-NIPPON KOE propõe executar o objeto licitado pelo valor total de R\$ 4.324.266,47 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

DS
BSEV

A garantia da proposta aprestada pela licitante foi prestada na modalidade seguro-garantia, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), emitida por instituição seguradora registrada na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e tendo como beneficiária a FABHAT, estando desta forma, em acordo com o disposto nos termos do art. 31, inc. III, da Lei federal nº 8.666/1993 bem como em consonância ao item 4.3.3 do Edital.

DS
VDSJ

Ademais, a proposta comercial/financeira apresentada pela licitante na abertura do certame, ocorrida em 29 de junho de 2022, possuía validade de 60 (sessenta) dias corridos. Desta forma, na sessão de abertura dos envelopes nº 2, a proposta comercial/financeira apresentada pelo CONSORCIO GEASA-ENGECORPS-NIPPON KOE estava com a data validade vencida.

DS
VLRG

Assim, em 03 de novembro de 2022, a CEJ solicitou a manifestação acerca da prorrogação da validade da proposta comercial/financeira por 60 (sessenta) dias corridos, sendo confirmada pela licitante em 03 de novembro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Embasando-se nas cláusulas dispostas no Edital, a classificação final das licitantes concorrentes ao Processo Licitatório nº 002/2022, será realizada pela ordem decrescente dos pontos obtidos destas, sagrando-se vencedor o licitante que obtiver o maior Valor de Avaliação.

Em consonância ao disposto no item 9.13, o Valor de Avaliação (VA) será obtido de acordo com a fórmula abaixo:

$$VA = (IT \times 6) + (IP \times 4)$$

Onde:

VA = Valor de Avaliação

IT = Índice Técnico

IP = Índice de Preço

Sendo o Índice Técnico da Proposta obtido pelo quociente entre a nota técnica da proposta em exame e a maior nota técnica, segundo a fórmula a seguir:

$$IT = NTPROP / NTMAX$$

Onde:

IT = índice técnico da proposta

NTPROP = nota técnica da proposta em exame

NTMAX = maior nota técnica

O Índice de Preço é obtido pelo quociente entre o menor preço proposto e o preço da proposta em exame, segundo a fórmula a seguir:

$$IP = VMIN / VPROP$$

Onde:

IP = índice de preço

VMIN = menor preço proposto (R\$)

VPROP = preço da proposta em exame (R\$)

ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA

A licitante ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA foi pontuada pela CEJ com nota técnica igual a 78,25 pontos, obtendo a maior nota técnica entre as licitantes, bem como apresentou o menor valor da licitação, R\$ 4.054.435,88.

Desta forma, foram realizados os cálculos do Índice de Preço, Índice Técnico da Proposta e o Valor de Avaliação, apresentados abaixo:

Índice de Preço	4.054.435,88 / 4.054.435,88	1,00
Índice Técnico	78,25 / 78,25	1,00
Valor de Avaliação	(1,00 x 6) + (1,00 x 4)	10,00

CONSÓRCIO GEASA-ENGEORPOS-NIPPON KOE

A licitante CONSÓRCIO GEASA-ENGEORPOS-NIPPON KOE foi pontuada pela CEJ com nota técnica igual a 77,75 pontos, obtendo a menor nota técnica entre as licitantes, bem como apresentou o maior valor da licitação, R\$ R\$ 4.324.266,47.

Desta forma, foram realizados os cálculos do Índice de Preço, Índice Técnico da Proposta e o Valor de Avaliação, apresentados abaixo:

DS
AS

DS
BSGV

DS
VDSSJ

DS
VRRG

Índice de Preço	4.054.435,88 / 4.324.266,47	0,94
Índice de Técnico	77,75 / 78,25	0,99
Valor de Avaliação	(0,99 x 6) + (0,94 x 4)	9,70

CONCLUSÃO

Diante do exposto e mediante as confirmações apresentadas pelas licitantes, prorrogando a validade das propostas comercial/financeira por mais 60 (sessenta) dias corridos, a Comissão Especial de Julgamento da Licitação considera válidas as propostas apresentadas pela ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA e pelo CONSÓRCIO GEASA-ENGENCORPS-NIPPON KOE.

Desta forma, mediante a aplicação dos índices obtidos para cada licitante, fica a ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA com valor de avaliação (VA) igual a 10,00, e o CONSÓRCIO GEASA-ENGENCORPS-NIPPON KOE com valor de avaliação (VA) igual a 9,70.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Comissão Especial de Julgamento da Licitação

DocuSigned by:

Beatriz Silva Gonçalves Vilera

D06D60AB66454CA...

Beatriz Vilera

Presidente da CEJ

DocuSigned by:

Ana Sedlacek

B96C87CF79614F0...

Ana Sedlacek

Membro

DocuSigned by:

Valburg de Sousa Santos Junior

FE34DE01E7F944B...

Valburg Santos

Membro

DocuSigned by:

Vera Lucia Rotger Ivanlia Gazal

38646FA231F449C...

Vera Gazal

Membro